



Edital

N.º 108

Suspensão do trânsito na Baixa da Banheira

Por despacho de 28 de junho de 2018, Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna público, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos g.1. a g.4, da alínea G do Capítulo I, em articulação com as competências delegadas através do ponto d.5, da alínea D do Capítulo II, do despacho nº 11/XII/PCM/17, de 30 de outubro e ao abrigo do art. 8º, nº 1, do Código da Estrada, conjugado com o art. 12º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, devido à atuação de marchas populares, foi autorizado o seguinte:

A suspensão do trânsito, na Rua do Ginásio, dia 29 de junho de 2018, das 18:00h às 24:00h.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 28 de junho de 2018

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo